

CPMI DO INSS

# Apelo ao Supremo por prisões

Presidente do colegiado, Carlos Viana pede ao ministro André Mendonça que ordene as reclusões aprovadas pelos parlamentares

» ALÍCIA BERNARDES

O presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS, senador Carlos Viana (Podemos-MG), fez um apelo direto ao ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), para que decrete as prisões aprovadas pelo colegiado. Segundo o parlamentar, há provas documentais, periciais e testemunhais que comprovam a participação de pessoas e entidades no desvio de recursos da Previdência Social, afetando aposentados e pensionistas em todo o país.

“Esses homens não vivem sob suspeita, vivem do roubo dos mais pobres”, afirmou Viana durante a reunião da comissão. O senador ressaltou que o pedido é feito “em nome daqueles que não têm voz” e que acreditaram no Estado, mas foram vítimas de esquemas fraudulentos. “Foram mais de 300 horas de trabalho, centenas de requerimentos, dezenas de oitivas e provas incontestáveis. O tempo da paciência acabou, ministro. Agora é tempo de ação. Decrete as prisões já aprovadas por essa CPMI”, cobrou.

De acordo com Viana, os 21 pedidos de prisão aprovados pela comissão são baseados em “fatos concretos e evidências robustas”. Ele citou o trabalho técnico da Controladoria-Geral da União (CGU) e as investigações da Polícia Federal, que, segundo ressaltou, comprovaram o rastro de dinheiro desviado. “Não é vingança, é justiça com base em provas e coragem com base em fatos”, declarou.

Em suas redes sociais, Viana publicou mensagens reforçando o tom do discurso. “Se há algo que o

Jefferson Rudy/Agência Senado



**Foram mais de 300 horas de trabalho, centenas de requerimentos, dezenas de oitivas e provas incontestáveis. O tempo da paciência acabou, ministro. Agora é tempo de ação. Decrete as prisões já aprovadas por essa CPMI”**

**Carlos Viana**  
**(Podemos-MG),**  
senador e presidente da CPMI

poder teme é a verdade dita diante das câmeras e diante da nação”, escreveu. O senador também afirmou que a CPMI não se calará diante das irregularidades e classificou o escândalo como “não apenas contábil, mas moral, institucional e político”. Para ele, houve omissão deliberada de autoridades e conivência do governo em permitir o desvio de recursos destinados aos mais pobres.

Viana criticou a falta de ação do INSS e de órgãos de controle, lembrando que a CGU havia recomendado, em julho de 2024, a suspensão de repasses a entidades suspeitas. “O INSS foi alertado, o

presidente da época foi informado, o ex-procurador-geral sabia. Mas nada foi feito. Quem se cala diante de um alerta desse tamanho assume corresponsabilidades”, argumentou.

Em discurso emocionado, o senador frisou o impacto humano dos desvios. “Pensem no seu José, que trabalhou 40 anos e hoje precisa escolher entre o remédio e o arroz. Pensem na dona Maria, que ora para não ver o desconto indevido no contracheque. É por eles que essa CPMI existe”, acrescentou. Ele concluiu dizendo que a comissão “não se calará diante da injustiça” e que

### Medo de hostilidade

O ex-procurador-chefe do INSS Virgílio Oliveira Filho afirmou, durante a sessão, que teve medo de comparecer à CPMI sem habeas corpus. “Sinceramente, sim, porque o clima na comissão, em outras oitivas, foi deveras hostil, deveras desproporcional. O tratamento já era dado por pessoas como: ‘Já são condenadas, já sabemos de tudo e vamos apenas fazer uma humilhação pública’”, afirmou ao colegiado.

seguirá pressionando o Supremo para garantir que “os responsáveis pelo roubo dos aposentados” sejam punidos.

Viana também mencionou o ex-procurador do INSS **Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho**, que, segundo ele, preferiu permanecer em silêncio sobre os repasses a empresas ligadas à própria esposa, a médica e empresária Thaísa Hoffmann Jonasson, supostamente usada como laranja nos desvios. Os dois estiveram na reunião de quinta-feira, mas lançaram mão de um habeas corpus para não responder às perguntas dos parlamentares — o que tem

sido uma constante entre os chamados para depor. Na avaliação do presidente da CPMI, o silêncio “fala alto” e reforça a necessidade de responsabilização judicial dos envolvidos. No início do mês, Viana já havia feito pedido semelhante a Mendonça, de prisão de envolvidos no esquema.

Na próxima segunda-feira, a comissão tem reunião marcada para ouvir Alexandre Guimarães, ex-diretor de Governança, Planejamento e Inovação do INSS.

De acordo com Viana, no próximo dia 6, o colegiado tomará o depoimento de Onyx Lorenzoni, ministro do governo Bolsonaro.

## JUDICIÁRIO

# Aborto: veto a enfermeiros

» LUANA PATRIOLINO

Por 10 votos a um, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou, ontem, uma decisão do ministro aposentado Luís Roberto Barroso que autorizava enfermeiros e técnicos de enfermagem a auxiliar em casos de aborto legal. Segundo os magistrados, profissionais da categoria não possuem o conhecimento técnico especializado para procedimentos dessa natureza.

Na avaliação do ministro Gilmar Mendes, “não há nenhum fato novo que justifique a atuação monocrática” de Barroso. Segundo ele, uma medida cautelar só pode ser concedida diante de requisitos legais bem estabelecidos. “A ausência de quaisquer deles obsta a concessão de provimento cautelar”, escreveu. O decano foi seguido pelos ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino, Nunes Marques, André Mendonça, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Edson Fachin, Cármen Lúcia e Luiz Fux.

“Seria um contrassenso atribuir a enfermeiros, por ordem judicial, a habilitação para a realização de procedimentos abortivos, quando não possuem idêntica habilitação ampla sequer para o parto”, ressaltou Fux, último a votar.

A decisão de Barroso foi o último ato no STF antes da aposentadoria e permitia que esses profissionais atuassem nos casos previstos em lei, especialmente quando o procedimento fosse feito com medicamentos e nas fases iniciais da gestação.

“Em razão do déficit assistencial que torna insuficiente a proteção de mulheres e, sobretudo, de meninas vítimas de estupro, fica facultado a profissionais de enfermagem prestar auxílio ao procedimento necessário à interrupção da gestação, nos casos em que ela seja lícita”, argumentou o ministro.

Barroso havia afirmado que a restrição da realização do aborto apenas aos médicos provoca um “vazio assistencial”, dificultando o acesso de meninas e mulheres vítimas de violência sexual a um direito garantido por lei. De acordo com ele, permitir a atuação de profissionais de enfermagem nos casos

Ed Alves CB/DA Press



**Liminar concedida por Barroso foi derrubada no STF por 10 votos a 1**

### Memória

» Na decisão, o ministro Luís Roberto Barroso estabeleceu que órgãos públicos de saúde não podem dificultar a realização de procedimentos abortivos previstos pela legislação. Tratam-se dos seguintes casos: risco de vida da gestante, gravidez resultante de estupro e gravidez de feto anencefálico. » A determinação também abrangia a suspensão de procedimentos administrativos e penais e de processos e decisões judiciais contra profissionais de enfermagem que prestem auxílio à interrupção da gestação nas hipóteses em que ela é legalmente legítima. » Os autores da medida cautelar deferida por Barroso pediam o reconhecimento da violação massiva de direitos fundamentais na

saúde pública em razão das barreiras ao aborto legal, e que, além de médicos, outros profissionais de saúde pudessem atuar nos procedimentos. » Isso porque a interpretação literal pela Justiça da regra do artigo 128 do Código Penal, que admite que apenas médicos realizem o procedimento nessas situações, segundo Barroso, contribuiu para a omissão da política de saúde. Isto é, outros enfermeiros e técnicos de enfermagem não são mencionados, abrindo brecha para punição desses profissionais. » O Brasil, para o ministro, “ignora parâmetros científicos internacionalmente reconhecidos, mantendo uma rede pública insuficiente, desarticulada e desigual”.

iniciais e medicamentoso ampliaria o atendimento e reduziria a violação de direitos fundamentais.

Barroso também votou a favor da descriminalização do aborto até 22 semanas de gestação. O caso

estava parado desde 2023, quando a ministra Rosa Weber votou favorável. O julgamento foi interrompido por um pedido de destaque de Gilmar Mendes e ainda não tem data para ser retomado.

MANHATTAN SHOPPING

É CHIQUE.  
É CHARME.  
É SEU.

MODA & ESTILO

Inauguração  
1º de novembro | 10 horas

CORALLI

CONSTANCE

CROCS

GREGORY

HOPE

J= JORGE BISCHOFF

LACOSTE

MILON

MORANA

PRAYAS

Reserva

SANTA LOLLA

ZEISS

YOUCOM

Shoppings  
Paul Octavio

MANHATTAN  
SHOPPING